

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**CONVOCAÇÃO**  
**SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021**

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 41/2021, de 12 de março de 2021 e amparado na Legislação, convoca a Empresa classificada em segundo lugar no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021, **CASA DA LAVOURA LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.721.310/0001-68**, para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia **14/04/2021** as **08h00mim** e manifestar seu interesse de contratar o item 02 do referido pregão. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 07 de abril de 2021, onde a Licitante **CADORE, BIDÓIA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na cidade de Primavera do Leste-MT, na Rua Rio de Janeiro, 1.475, Jardim Maringá, inscrita no CNPJ/MF **26.552.687/0001-61**, sagrou-se, na ATA, vencedora do item 02, porém a mesma manifestou sua desistência do certame, deixando de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no Edital 009/2021, assim ficando desclassificada, dando a oportunidade à segunda (o) colocada (o).

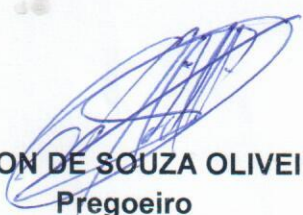
Assim, Convocamos a empresa **CASA DA LAVOURA LTDA**, inscrita no CNPJ:**01.721.310/0001-68** para cobertura da proposta e negociação de preços referente ao processo licitatório em epigrafe, nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, conforme descrito no edital 009/2021:

[...]

**8.10. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital, caso a mesma não apresente, será convocada a empresa subsequente nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, e assim sucessivamente.(GRIFO NOSSO)**

Rondonópolis, 12 de abril de 2021.

Atenciosamente,

  
**MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA**  
Pregoeiro